



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe de execução do projeto "Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão", vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para compor a equipe de execução do projeto "Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão", vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Fernanda Schneider	Unilab	Coordenadora Geral e pesquisadora
Joel Henrique Cardoso	Externo/EMBRAPA	Vice-coordenador e pesquisador
Pedro Henrique Rodrigues	Unilab	Administrativo e Desenvolvimento Tecnológico
Susana Churka Blum	Unilab	Apoio na gestão institucional e pesquisadora
Jaqueline Sgarbi Santos	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Rafaela Paula Melo	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Luciana Gama de Mendonça	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Maria Ivanilda de Aguiar	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Marco Aurélio Schiavo Novaes	Unilab	Colaborador e pesquisador
Marina Cabral Rebouças	Unilab	Colaboradora e pesquisadora

Janaina Maria Martins Vieira	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Janaina Campos Lobo	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Andrea Yumi Sugishita Kanikadan	Unilab	Colaboradora e pesquisadora
Hugo Azevedo Rangel de Moraes	Unilab	Colaborador e pesquisador
Luciane Costa de Oliveira	Externo/IFSC	Colaboradora e pesquisadora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472115** e o código CRC **DD78371A**.